



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

EDITAL Nº 19/2017 EAD/Unifap

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA - UNIAFRO - MODALIDADE PRESENCIAL E A DISTÂNCIA.

O Coordenador do Departamento de Educação a distância e do Programa Universidade Aberta do Brasil no Amapá e a Coordenadora do UNIAFRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público pelo presente Edital as normas do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS** para oferta do Curso de **especialização em Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola - UNIAFRO - Modalidade Presencial e a Distância**, aprovada pela Resolução 019/2015 – CONSU.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo EaD-UNIFAP/2017 será regido por este Edital, e executado por uma comissão organizadora composta por servidores e colaboradores, designados através de portaria específica para este fim sob indicação da Coordenação UAB/UNIFAP. O Curso terá duração total de 18 meses e terá como carga horária total 360 horas.

2. DO CURSO, VAGAS E POLOS.

2.1. O curso de especialização em Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola - UNIAFRO faz parte do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, tem como objetivo oferecer especialização a professores do ensino básico, que atuam em áreas indígenas e/ou quilombolas, realizar o debate teórico sobre as Relações Étnico Raciais e Políticas de Igualdade Racial na escola de ensino básico, bem como estender este Curso aos Ativistas dos Movimentos Sociais e egressos do Curso de Ciências Sociais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

2.2. As vagas ofertadas neste processo seletivo serão destinadas a candidatos que atendam a um dos seguintes requisitos:

REQUISITOS BÁSICOS
<ul style="list-style-type: none">• Ser professor da rede ensino público graduado em Ciências Sociais ou Sociologia que esteja ministrando a disciplina de Sociologia no Ensino Médio;• Ser professor da rede ensino público graduado em áreas afins¹ que esteja ministrando a disciplina de Sociologia no Ensino Médio;• Ser graduado em Ciências Sociais ou Sociologia.

2.3. O Curso de Especialização em Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Escola - UNIAFRO pertence ao Programa de cursos de Especialização para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio, que fazem parte das estratégias e ações de formação resultante do acordo estabelecido entre o MEC e os governos municipais, e são definidas por meio dos Planos de Ações Articuladas-PAR.

2.4. A intenção é desenvolver discussão acerca das dinâmicas e necessidades advindas do trabalho cotidiano dos professores, e fortalecê-los no enfrentamento dos desafios postos por este tema, com isso, através desses estudos, sensibilizar pais, alunos e comunidade para a sua realidade, contribuindo para a valorização das identidades étnica amazônica e brasileiras.

2.5. O curso deverá dialogar, permanentemente, com a sala de aula, com a prática docente e com a escola, a partir de uma sólida fundamentação teórica e interdisciplinar que contemple aspectos relativos à escola, ao aluno, ao próprio trabalho docente, à metodologia de ensino, aos saberes e aos conhecimentos dos conteúdos específicos da área de formação.

2.6. Serão ofertadas vagas para os seguintes Polos de Apoio Presencial:

¹ Para a área de conhecimento Ciências Humanas (dentro da qual a sociologia se insere), são consideradas áreas afins: Ciência Política, Psicologia, Educação (Pedagogia), Geografia, História, Arqueologia, Antropologia e Teologia. Disponível em www.capes.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

PÓLO DE APOIO PRESENCIAL	NÚMERO DE VAGAS	ENDEREÇO
PÓLO DA UAB MACAPÁ- ESCOLA ESTADUAL PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ	75 VAGAS	Avenida Fab, Nº 09 – Centro – CEP: 68900-073- Macapá-AP
PÓLO DA UAB SANTANA	25 VAGAS	Avenida Antônio Nunes, Nº 1206- Bairro: Nova Brasília- CEP: 68972-248- Santana -AP
PÓLO VITÓRIA DO JARI	25 VAGAS	Av. José Sarney, S/N – Cidade Livre – CEP: 68.924-000- Vitória do Jari - AP
PÓLO OIAPOQUE	25 VAGAS	Rua: Dr. Lélío Silva, nº 719- Centro- CEP: 68980-000- Oiapoque - AP

2.7. O Candidato poderá fazer inscrição para apenas 01 polo, havendo duplicidade de inscrição, o mesmo será eliminado;

2.8. O candidato deverá participar dos encontros presenciais obrigatórios no polo, não sendo admitidas transferências de polo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas no período de **03/11/2017 a 10/11/2017**, através do endereço <http://www2.unifap.br/ead/>.

3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição *online*, e entregar até o dia **13 de Novembro de 2017 da 8:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas** os seguintes documentos, listados abaixo, (original e cópia) nas secretarias dos Polos de Apoio Presencias ou no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP (sendo aceito postagem no endereço do DEaD, via SEDEX), conforme endereços no **item 3.6**, somente dias uteis:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

I. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

II. Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo, na mesma ordem em que são citados, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item do currículo (Anexo II);

III. Cópia dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós-graduação;

(O *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes juntamente com os documentos comprobatórios do currículo e diplomas/atestados de conclusão de curso deverão ser entregues encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente no formato A4. Lembrando que devem estar na ordem dos itens constantes do Anexo II);

IV. Cópia dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;

VI. Cópia simples do comprovante de residência;

VII. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VIII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

IX. Carta de Intenção conforme Anexo III deste Edital;

3.3. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

3.4. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a eliminação;
- Está sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;
- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6. Locais e horários que as documentações do **item 3.2** devem ser entregues:

3.6.1) Polo UAB/Santana (Avenida Antônio Nunes, Nº 1206- Bairro: Nova Brasília - CEP: 68972-248- Santana – AP), Horário de funcionamento: 08:00 às 12:000 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta);

3.6.2) Polo UAB/Macapá (E. E. Gabriel de Almeida Café: Avenida Fab, Nº 09 – Centro – CEP: 68900-073- Macapá – AP), Horário de funcionamento: 08:00 às 12:000 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta);

3.6.3) Polo UAB/Vitória do Jari (Av. José Sarney, S/N – Cidade Livre – CEP: 68.924-000, Vitória do Jari – AP), Horário de funcionamento: 08:00 às 12:000 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta);

3.6.4.) Polo UAB/Oiapoque (Rua: Dr. Lélío Silva, nº 719- Centro- CEP: 68980-000- Oiapoque - AP), Horário de funcionamento: 08:00 às 12:000 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta);

3.6.5.) Departamento de Educação a Distância - DEaD/UNIFAP (Campus Marco Zero: Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3). Horário de funcionamento: 08:00 às 12:000 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta).

3.7. As postagens de Documentos ao Departamento de Educação a Distância realizadas fora do prazo de inscrição, não serão aceitas;

3.8. O Resultado das Inscrições Deferidas será divulgado *on line* no a partir dia **17 de Novembro de 2017** na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases, classificatórias e eliminatórias, descritas abaixo:

4.1.1) Primeira fase: Prova de Títulos

4.1.2) Segunda fase: carta de intenção.

4.2 Da Prova de Títulos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

- a)** A Prova de Títulos conterà nota de 0 (zero) a 100 (cem) considerando os itens 01 a 15 do Anexo II e terá caráter classificatório;
- b)** A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do Currículo e documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (Anexo II);
- c)** É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (Anexo II);
- d)** Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo (a) candidato (a), na ordem da ficha de avaliação do Anexo II, sendo também obrigatório que o candidato indique, enumerando (página e item avaliado), em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado;
- e)** O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos e os documentos comprobatórios, deverão ser encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente no formato A4;
- f)** Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação, com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado;
- g)** Na prova de títulos, só serão considerados, para efeito de comprovação da pontuação, os documentos entregues pelo candidato que efetivamente contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.
- h)** Análise do currículo: **21 e 22 de Novembro de 2017**
- i)** A lista nominal da classificação dos candidatos aprovados nesta primeira fase será divulgada no dia **23 de Novembro de 2017** na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;
- j)** Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito;
- k)** Os recursos, conforme modelo (Anexo IV), deverão ser protocolados nas secretarias dos polos de apoio presencial ou no DEaD das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia **24 de Novembro de 2017**;
- l)** Resposta do recurso: até às 18 horas do dia **27 de Novembro de 2017**.
- m)** Resultado Final da prova de Títulos: **27 de Novembro de 2017**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

4.3 – Da Carta de Intenção

- a) A carta de intenção é critério eliminatório e classificatório deste processo seletivo, e deverá ser entregue dentro do período de inscrição deste edital, junto com os documentos exigidos no item 3.3;
- b) A carta de intenção deverá conter **no mínimo 20 linhas e máximo de 30 linhas**, apresentando a seguinte formatação: Fonte Arial ou Times New Roman Tamanho 12; Papel A4; Espaçamento entre linha 1,5; Local e Data no canto superior à direita; Título: Carta de Intenção alinhado centralizado em negrito; Texto da carta alinhado justificado;
- c) O conteúdo da Carta de Intenção deve justificar o interesse, relatando se tem disponibilidade de acesso à internet e a importância em participar do curso escolhido. Para o sistema de pontuação, será adotado o formulário padrão para análise da carta de intenção, conforme modelo (Anexo III), onde será avaliado por uma banca;
- d) A carta de intenção valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação;
- e) Período de análise da carta de intenção será: **28 a 29 de Novembro de 2017**;
- f) A lista nominal dos aprovados será divulgada no dia **01 de Dezembro de 2017** na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;
- g) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito. Os recursos, conforme modelo (Anexo IV), deverão ser protocolados no **Departamento de Educação a Distância - DEaD/UNIFAP** (Campus Marco Zero: Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3) das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia **04 de Dezembro de 2017**;
- h) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia **05 de Dezembro de 2017**.

5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO.

5.1. A nota final será o resultado da soma das notas obtidas nas duas fases.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na seguinte ordem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB**

- a) Maior pontuação na carta de intenção;
- b) Maior pontuação na prova de títulos;
- c) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

5.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste Edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O Departamento de Educação à Distância – DeaD, divulgará o resultado do processo seletivo a partir do dia **05 de Dezembro de 2017** pelo endereço-eletrônico **<http://www2.unifap.br/ead>**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA da Universidade Federal do Amapá, conforme convocação que será publicado no Site do DEaD (www2.unifap.br/ead) que constará datas e horários para a efetivação da matrículas.

7.2 Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em duas vias (original e cópia).

- a) Cédula de identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Certificado ou Atestado de conclusão de Curso Superior expedido pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar de Ensino Superior, ou equivalente;
- g) Registro de nascimento ou casamento;
- h) 02 (duas) fotos 3x4;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

- i) Comprovante de Residência
- j) Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- k) 01 (um) classificador plástico transparente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os discentes aprovados nesta seleção que não fizerem matrícula ou abandonem o curso sem justificativa legal, ficarão impedidos de fazer inscrição para seleção durante 02 anos nos cursos de especialização do Departamento de Educação à distância da UNIFAP.

8.2. Data prevista para o início do curso: **Janeiro de 2018.**

Os casos omissos serão deliberados pelo Departamento de Educação a Distância, a Coordenação do Núcleo UAB/UNIFAP.

9. DOS ANEXOS

ANEXO I: Formulário de Inscrição

ANEXO II: Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

ANEXO III: Quadro de Atribuição de Pontos para a Carta de Intenção

ANEXO IV: Formulário de Recurso Administrativo

Macapá, 20 de Outubro de 2017.

André da Costa Leite
Portaria Nº 447/2015-UNIFAP
Diretor do Departamento de Educação à Distância
e Coordenador da UAB

Profª Maria do Socorro dos Santos Oliveira
Portaria Nº 2444/2013- UNIFAP
Coordenadora do curso de pós-graduação lato sensu
em Políticas de Promoção da Igualdade Racial
na Escola - UNIAFRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO	IDENTIFICAÇÃO:			
	Número de Inscrição:			
Polo: () Polo Macapá-AP () Polo Santana-AP () Vitória do Jari –AP () Oiapoque – AP				
Nome:				
Endereço Completo:				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
Telefone fixo:	Telefone Celular:	E-mail:		
Gênero:	Data de nascimento:	UF:	Nacionalidade:	
Identidade:	Data da Emissão:	Orgão/Emissor:	CPF:	
FORMAÇÃO/CURSO:		CARGO OU FUNÇÃO:		
INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA:				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Número de Inscrição:	
Nome:	
Data:	
Recebido por:	
_____ Assinatura	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO II
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Pontuação
01	Graduação na área de atuação	30 pontos	
02	Graduação em áreas afins	10 pontos	

*Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
03	Experiência docente no Ensino Fundamental e Médio no curso pretendido.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
04	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
05	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
06	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
07	Produção de material didático.	1,0 pontos/ produção – até 06 pontos		
08	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,0 pontos/ trabalho – até 06		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

		pontos		
09	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,4 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
10	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,6 pontos/ trabalho – até 3,0 pontos		
11	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
12	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	1,0 pontos/ prêmio – até 5,0 pontos		
13	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,6 pontos/ trabalho – até 06 pontos		
14	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	1,0 pontos/ participação – até 08 pontos		
15	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

OBSERVAÇÃO: INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO

Macapá – AP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO III
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A CARTA DE INTENÇÃO

Candidato (a):
Curso:

Avaliação da Carta de Intenção.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Pontuação
01	Aspectos de coesão e coerência na linguagem escrita.	Até 03 pontos	
02	Demonstração da relevância deste curso na formação do candidato.	Até 01 ponto	
03	Demonstração da importância da formação continuada para o professor.	Até 02 pontos	
04	Demonstração de conhecimento da importância da modalidade à distância para a educação.	Até 02 pontos	
05	Descrição de como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos neste curso.	Até 02 pontos	
		PONTUAÇÃO TOTAL	

Macapá – AP, _____ de _____ de 2017.

Assinatura da Banca Examinadora:
Membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA-DEAD
COORDENAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NA ESCOLA- A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Hora: ____:____ hs

Data: ____/____/2017.

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____

Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requiritante:

Resultado do Chamado Nº ____/2017 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do

candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo

Recebimento: _____